



# O Vianense

**Redactor principal: Avelino de Sousa.**

**Os artigos da redacção do jornal não são assinados. Todo o artigo publicado com assinatura de qualquer natureza expressa a opinião particular do seu author, com a qual a redacção pode ou não concordar.**

N.º 396

TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1866

V ANNO

**Gulmarães, 27 de agosto**

**O Bracarense e o sr. reitor de Villa Covil**

Não desloquem a questão.

O foro interno de cada um não é a área em que todos podem expander as suas opiniões, sustentar as suas doutrinas e evangelizar os seus princípios.

A vida íntima não entra na imprensa nem sobe ao pulpito.

No sacrario da consciencia não entram velados os negócios da república.

As crenças politicas e sociais não são o modo de viver d'este ou d'aquele individuo.

As opiniões publicamente manifestadas não constituem a autonomia doméstica de qualquer.

Estabelecido isto vejamos se tem razão o nosso erudito collega do *Bracarense*.

Lamentamos a tendência, diz elle, que o nosso illustrado collega do *Vianense* tem mostrado para as agressões e polemicas pessoais. Já por esta causa, dissentindo do seu proceder

em certa questão contra o sr. governador civil, visconde de Pindella, (a quem alias temos movido oposição conscientiosa em que temos tido a honra de ser acompanhados pelo nosso collega de *Gulmarães*) fomos obrigados a protestar a nossa isenção de personalidades e questões particulares.

Actualmente ainda o mesmo periodico empenha-se contra o sr. padre José Leite de Faria Sampaio, em questão que não é do domínio da imprensa, porque diz respeito à intenção particular e à consciencia, onde só Deus pode penetrar.

Isto é engano.

A questão com o sr. padre José Sampaio diz meramente respeito às suas opiniões manifestadas na imprensa.

Notamos que tendo o sr. Sampaio escrito contra a validade do decreto de 2 de Janeiro, e, reputando-o inexequível para os bons católicos, se socorreu às suas disposições para ser colocado.

Dizia na *Religião e Pátria* o sr. Sampaio: «... perfeitamente concordes com as opiniões do ex.º sr. Cardeal Patriarca e do insigne

prelado da igreja portuense, aplaudimos a sua briosa resistência ao cumprimento d'um decreto (o de 2 de Janeiro) que ultrapassa as demarcações do poder civil, e tende a cercear os legítimos direitos da autoridade eclesiastica.

Ora se s.º applaudia a resistência ao cumprimento do decreto, como aceita e sollicitou um beneficio, que se pelas disposições do mesmo decreto, lhe podia ser conferido?

Pois no facto da sullicitação e aceitação não está o reconhecimento da legalidade, que contestava ao referido decreto?

Se está para que escreve s.º que era justissima a oposição feita ao decreto de 2 de Janeiro, porque este decreto é uma exorbitância do poder laical?

Se não está para que procura na invasão do poder eclesiástico uma collação roniosa?

Se os direitos da coroa ao provimento de todos os benefícios são uma usurpação do poder de Cesar contra os poderes de Deus; porque motivo vai um sacerdote requerer do estado aquillo que entende só pode receber legitimamente da igreja?

Se são legítimos esses direitos para que lhe chamou o sr. padre José despoticos e injustos?

D'um principio falso não podem derivar-se consequencias verdadeiras.

Se o governo não tem o direito de prover os benefícios eclesiásticos, os providos estão indevida e illegalmente collocados.

Logo carecem de autoridade legítima e verdadeira para exercerem as suas funções.

Logo são nullos todos os actos praticados por elles.

Isto é claro.

Se o governo não tem autoridade para nomear, os individuos nomeados pelo governo não tem autoridade para exercer.

E n'estas circunstâncias como pretendeu, como quiz o sr. padre Sampaio ser despachado reitor, e como hâde s.º, condicedor da incompetência da sua autoridade, exercer com proveito as suas funções parochiais?

On s.º burlou o público, como jornalista, mentindo à sua consciencia, aos seus deveres, aos seus colegas e conciliádios, arrebatado por interesses illegítimos, ou vai agora exercer

## FOLHETIM

### FELICIDADE AO JOGO

#### CONTO D'HOFFMANN

##### Capítulo III

(Continuado do n.º 595)

O jogo findará; os pontos finalizam-se retirado; o cavalheiro e o seu socio recolham os ganhos n'uma caixa. O velho Vertua chegou-se a elle como um espetro, e, com voz sombria, disse-lhe: «Cavalheiro, mais uma palavra, uma palavra só!»

«Que temos? — replicou o cavalheiro tirando a chave da caixa e medindo-o com desprezo desde os pés até á cabeça.

«Cavalheiro, perdi ao vosso monte todos os meus haveres; não me ficou nada, pela palavra nada. Não sei onde descancarei a cabeça, como matarei a fome. Recorro a vós; empresta-me a debida parte dos ganhos d'hoje, para eu recuperar o meu modo de vida e escapar assim a uma miseria horrível.

«Que lembrança, signor Vertua! Ignoras vós que um banqueiro nunca deve emprestar dinheiro que tenha ganho. E contra a praxe e não posso infringil-a.

Tendes razão — continuou Vertua; o meu pedido é excessivo, desarrasea-

só palavra. Chegados á porta de casa, Vertua tocou a campainha. Veio abrir uma creada velha, que gritou, no velo: «Deus do Céu! até que chegastes. Angela não pode com os cuidados quelhadas!»

«É verdade — disse Vertua, enjorresto empalidecida mais e mais e cujos olhares se tornavam cada vez mais sombrios — é verdade que não devés emprestar dinheiro do jogo; eu fazia o mesmo; mas da se unia carola a um pobre. — Daem benjuzes d'ouro aquelle que, arrastado por um cego destino vos poe hoje nas mãos todos os stus haveres.

«Na verdade — bradou o cavalheiro encollerizado — tendes gente para atormentar a gente! — Vós disse que me não apanhasteis, nem cem, nem vinte, nem sequer um luiz d'ouro. Seria preciso que eu fosse bem tolho para vos dar tuncos com que retomasseis o vosso modorho officio. O destino atirou-vos ao pé, como a um insecto daminho; seria um cring tirar-vos de lá. Ide e vivei, como sois digno de viver.

Vertua escondeu o resto entre as mãos e soltou um profundo gemido. O cavalheiro deu ordem aos seus criados para lhe levarém o cofre para a carruagem e com voz estrondosa, lisse: «signor Vertua, quando me fizerdes posse da Nossa casa e do mais?»

Vertua endireitou-se subitamente e respondeu com voz firme: «Imediatamente! Vinde comigo!»

«Bon! — disse o cavalheiro. Vou levá-lo na minha carruagem até vossa casa. Amanhã largal-a-heis.

Durante o caminho, nem Vertua nem o cavalheiro pronunciaram uma

vá vida, nascia e tomava corpo em mim um sentimento que eu não conhecia ainda. O jogador é alheio a todas as aflições humanas. Eu nascia, que tinha o amor e a fiel dedicação d'uma mulher. Vi então quão ingrato fôr com a minha e a que miserável paixão a tinha sacrificado. Vi aparecerem-me, como demonios de vingança, todos aqueles a quem, com uma honesta indiferença, eu tinha destruído a paz e felicidade. Ouvi sahir do tumulo vozes irritadas que me lançavam á cara o ter eu seteado os primeiros germes dos crimes e faltas que elles comitteram depois. Era só minha mulher quem affastava de mim estas angustias, estes terrores inauditos.

Protestei de não pôr mais a mão n'uma carta. Quebrei todos os laços que me prendiam aos meus socios, repelli-lhes todas as instâncias com que queriam atrair-me de novo, por se harem na minha boa sorte. Aluguei uma pequena casa de campo, perto de Roma e gosei n'aquelle retiro um sócego e satisfação que nunca imaginei possíveis. Ai! esta felicidade durou apenas um anno. Minha mulher deu á luz uma filha e morreu, algumas semanas depois. Na minha desesperação, acusei o céo, amaldiçoei-me a mim mesmo; amaldiçoei a vida criminosa que tinha tido e de que a Providência me castigava, levando-me a minha única esperança, a minha única consolação. Como o criminoso que tem medo da solidão, deixei o meu retiro e vim estabelecer-me em Pariz.

(Continu.)

funções, que reconhece irregulares e nullas...

Este dilemma é fatal.

Respondam-nos a el-e. Esclarecemos se estamos em erro; mas não se agarrem aos penates à gritar que *the entramos na vida íntima*, porque semelhante evasiva é ridícula.

Deixe o *Bracarense*, ou o defensor do sr. Sampaio, ou o próprio sr. Sampaio, esse refúgio das lareiras para os grilhos da imprensa.

Tomem o seu lugar, que é outro; e creiam d'uma vez que, quando do canto das cosinhas vem o stridor para aqui, não é porque nós vamos á cosinha de ninguém, é porque os grilhos se nos occultam lá.

É o que sucede na questão, a que se refere o *Bracarense*, e a que em um artigo de incriminações parvoas, pertende também referir-se um dos tais seráficos na *Gazeta do Minho*.

Mas o *Bracarense* não ha-de fugir para a lareira, nem quer, nem pode fugir para lá, porque não é serabu...

Apraz-nos suppol-o assim por honra da sua intelligencia.

E de facto, depois d'uma digressão, que tomamos a liberdade de estranhá-lhe pelas *farsalhadas* d'estylo, que não estão em harmonia com a sua delicadeza, e pelas acusações de demasia, que não vimos escriptas aqui, e contra as quais protestaríamos, se alguém as escrevesse, o nosso esclarecido collega avalia com mais fidelidade e imparcialidade esta polémica.

Diz o *Bracarense*:

... reduz o *Vimaranense* a questão ás seguintes proposições:

«Retractou-se ou não o sr. padre José Sampaio do que escreveu contra o decreto de 2 de Janeiro?

«Pelo facto de ter accreditado e sollicitado o benefício de Villa Cova da Lixa abandonou as suas convicções *legitimistas*, ou continua a ser inimigo declarado da dinastia do sr. D. Luiz I?

«Qual foi o motivo porque não assinou a felicitação ao Papa, quando s. s. clamava... contra os que o perseguiam, e lhe queriam tirar o poder temporal?

Supponhamos que a questão está assim formulada. O *meio ilustre* collega diz:—A primeira pergunta poderíamos responder negativamente sem consultar senão a reconhecida ilustração e firmeza de carácter do sr. padre José Sampaio. Mas se ao *Vimaranense* não consta que o seu agredido se retractasse, está obrigado a crer na sinceridade e firmeza das suas convicções».

—Se o sr. padre José Leite se não retratou, como assevera o nosso collega, pensa consequentemente que o governo não tem o direito de prover os benefícios eclesiásticos; e se s. s. está convencido que o governo não tem esse direito, é estranhável que *pessoas que legalmente não lhe podia ser concedido*, e vá exercer funções para que *legalmente* não está autorizado.

Para frustrar esta objecção acrescenta o nosso collega:—Se o sr. padre José Leite sollicitou e aceitou o benefício de Villa Cova, podia fazê-lo sem alterar as suas convicções, porque o facto da usurpação do governo deve ser respeitado pelos cidadãos, respeito também de facto, que não importa quebra das convicções de cada um.»

Parce-nos nova e singular esta doutrina. Nós pensavamos que qualquer usurpação operada pelo governo era attentatoria contra a lei fundamental, e como tal não podia ser respeitada por ninguém.

Mas, ainda assim, como se justifica o sr. Sampaio? A questão não é de ob-

riga. É de reconhecimento de potes.

É necessário não confundir isto.

O sr. padre José requerendo ao governo uma collocação supõe-lhe o direito de conferir-lh-a; exercendo-a, reúne o direito de conceder-lh-a. go retractou-se, porque s. s. não suinha no poder temporal semelhantes atribuições.

M diz o nosso illustrado collega:—«Acto da usurpação do governo, invadido os Canones e o Concilio não foi confirmado por auxílio do sr. padre Jo. Sampaio, e só nesse caso haveria a *intradicação*, que o *Vimaranense* perde encontrar.»

Conselha o collega que lhe respondemos assim—Se amanhã, o rei se declarar o chefe da igreja, e se, como sucede na Inglaterra, for declarado o protestantismo, como religião do estado, o sr. padre José Sampaio, ou qualquer outro padre católico, porque não consegue para aquelles sucessos, pôde e deve, repetindo a usurpação operada pelo governo, concorrer aos concursos da igreja protestante?

Ninguém dirá que sim.

E pôde ou deve obedecer ao governo assim constituido?

Ninguém dirá que não.

Aqui aparece a diferença, que já notamos, entre obediência à lei, e reconhecimento de poderes.

A obediência é uma obrigação. O reconhecimento uma faculdade.

Como então se defendem d'este modo?

A segunda pergunta responde também o nosso collega.—O realista que ama o sr. D. Miguel de Bragança, e o considera como sucessor legítimo da coroa, mas que respeita a dynastia constitucional, e por todos os actos externos prova obediência à ordem estabelecida, é um excellente e honrado cidadão.»

Pôde ser bom cidadão o miguelista que obedece à lei e a respeita; mas não é pudente e cavalheiro o homem, que hostiliza uma dynastia e um governo, e sollicita d'ambos mercês, graças, colluções e officios.

Se o cidadão é o homem, parece-nos que o homem é o empregador, interessado e ingrato, não é o cidadão honrado e illustre.

Finalmente, como diz o *Bracarense*, o sr. padre José estava no seu direito de assignar, ou deixar de assignar, uma felicitação ao chefe da igreja; mas tendo s. s. defendido sempre o poder temporal, e a magnimidade, excellências e virtudes de Pio IX, deixou ver pela recusa em subscrever-a, completa contradicção, com aquelles seus elogios, ou designios pouco louváveis.

Em conclusão:

O sr. padre Sampaio não devia solicitar a reitoria de Villa Cova, porque tinha escripto que o governo não tinha direito de prover os benefícios eclesiásticos, e ou está em contradição com esta sua opinião, ou vai exercer, com conhecimento de causa, funções para cujo exercício carece de autoridade:

Não devia ter guerreado a dynastia reinante e todos os governos liberais, porque é indigno sollicitar e receber favores d'un governo, que não reconhecemos, como legítimo, e que hostilizamos, como prejudicial.

Não devia negar a sua assignatura á felicitação dirigida ao chefe da igreja, porque tinha louvado as suas virtudes; e por aquella recusa, ou omissão, deixou de as testimonhar.

E sobre tudo a imprensa liberal tem tudo com estas coisas, porque convém a santidade dos seus fins, que o povo se desenganie da lealdade cons-

ciençia e dignidade, com que lhe falla, escreve e prega o partido e o clero miguelista.

Para nós e de certo para o público está posta á luz do dia a historia do regedor; mas para a *Gazeta*, que história é esta, pois que confessou que houve? Ouçamol-a por curiosidade: é «uma questiúcula insignificante, promovida por quisilas parvoas de dois empregados subalternos que entendem do seu dever jogar as cristas á sombra da bondade, condescendência e tolerância da auctoridade superior».

Não podemos saber o que tem a questão de desobediência do regedor com as quisilas dos subalternos do sr. administrador, mas estimamos ficar sabendo que com uma auctoridade, como o sr. Falcão, os subalternos julgam do seu dever andar a jogar as cristas, e que ao modo porque o superior olha o cumprimento d'estes deveres se chama bondade, condescendência e tolerância! Que deveres! que superior! que *Gazeta*!

E sabem agora quem é o culpado d'aquellas quisilas e d'aquelle jogo de cristas que os empregados entendem dever ter á sombra da condescendência do sr. Falcão? Somos nós.

E sabem o que é censurar a desobediência d'un regedor? Discutir pessoas,

E sabem o que obriga a *Gazeta* a escrever tantas misérias? A sua posição.

Terminamos, repetindo o que escrevemos, quando demos conta de facto insolito do regedor: «O que nos enoja é a desmoralização e o desprestígio da auctoridade, que se rebaja, que se humilha, que se torna escrava de certos saltimbancos, que cheios de petulância se querem imperiar a gente de bem, como se as blandicias do poder, os limpassem da lepra que os corroe».

«Bondade, condescendência, tolerância—diz a *Gazeta*—é a sombra de tudo isto, os empregados subalternos que entendem do seu dever andar a jogar as cristas».

Meditem e vejam como os próprios inimigos nos dão razão.

E ninguém olha por isto!

## POLÍTICA ESTRANGEIRA

Pelo projecto de lei apresentado ás camaras prussianas no dia 17 d'este mês já não pode haver dúvida sobre os limites do engrandecimento da Prusssia. Nelle, diz o rei Guilherme, com todos os seus ministros, que toma para si e para os seus sucessores o governo do reino do Hanovre, do eleitorado de Hesse, do ducado de Nassau e da cidade livre de Frankfort. De sorte que encorporados estes estados ao Holstein e Sleswick, vem o augmento a estender-se desde o Mar do Norte e do Báltico até ás margens do Meio.

O que ainda está encoberto com o véu mysterioso é a compensação exigida pelo imperador Napoleão; porém todos os indícios mostram que as suas primeiras intenções tiveram sido contraditas, e que as suas negociações a tal respeito não vão sendo mais felizes, do que o foram as da sua mediação para a paz.

Asseguram, que o physico do imperador sofre a ponto de não ter podido chegar á janela, nas festividades de Pariz, e de deixar de ir visitar a imperatriz do Mexico: ora, quando o corpo padece, o espírito também fraqueia e é, talvez, d'aqui, que provêm as somnolências *Humerianas*, na política, que vão progredindo com os seus funestos preságios.

O facto é, que se fallava em desmembrações nos estados da antiga Confederação, na Belgica e na Hollan-

da; e que agora as folhas imperialistas modificam a extensão, com a exclusão da Belgica, por ser resolução complicada, contentando-se com o valle de Sarre e com o Luxemburgo: como se uma questão com a Hollanda e com a Prussia, que tem de indemnizar a Hollanda com terreno no Hanover tivesse menos complicação do que com a Belgica! chama-se a isto encobrir e perdoar as fraquezas do nosso próximo.

A politica austriaca já vae conhecendo os efeitos das suas fraquezas e também tem quem as queira encobrir — A Bohemia, segundo o exemplo da Hungria pede um governo privativo, e com representação nacional, sua propria; e as fronteiras do império vão sendo ameaçadas pela concentração de consideraveis forças russinas no lado opposto: isto ao passo que os tribunaes correccionales de Vienna julgam centenares de cidadãos, que, sem temor do castigo, pedem a abdicação do imperador Francisco José. A Inglaterra não quer ainda recuperar a falla; e a mesma rainha Victoria no seu discurso para a prorrogação das cortes ou parlamento, deu só um suspiro de lamentação pelos monarcas destronados na Alemanha, tendo todo o cuidado em deixar de preferir os nomes de França, Prussia e Austria — São arrufos de senhora.

As nossas supplicas ao Deus dos christãos, foram reproduzidas, ou anticipadas pela innocencia opprimida. Os habitantes da ilha de Candia em numero de 25.000 esperam em posições vantajosas as tropas do Sultão, e o rei da Grecia, tomando vivo interesse pela sua sorte, envia-lhes soccorros, e esforça-se com os imperantes da Russia, França, e Inglaterra, os protectores da Grecia, para que se tornem medianeiros n'esta desproporcionada lucta.

## Despachos telegraphicos

PARIZ 24 — A amnistia que acaba de ser proclamada na Italia não exceptua ninguem, nem mesmo Mezzini.

A imperatriz do Mexico partiu para Miramar.

VIENNA — Foi já assignada a paz entre a Austria e a Prussia.

BERLIM — A resposta ao discurso da coroa proposta por Stavenhagen foi aprovada por grande maioria.

ATHENAS 23 — Augmenta a agitação na ilha de Candia. Os gregos mandam soccorros aos sublevados. O rei Othão trabalha por mover as potencias protectoras em favor dos cандios.

## NOTICIARIO

**Leilão do azylo.** — A comissão encarregada de promover o leilão de prendas a favor do azylo de Santa Estephania, deliberou por motivos atendíveis, espaçar a recepção d'estas até o dia 15 de setembro, podendo as pessoas que desejarem corresponder ao convite que lhes foi dirigido, mandar entregar os objectos que se dignarem oferecer em casa da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria da Conceição Vaz Napolis, que obsequiosamente se prestou a este trabalho.

**Desgraças do petit Jerome.** — Jeronymo o petit homme gris, que parece crer na infallibilidade dos tipos, nota um erro n'uma citação francesa que fizemos. E vae o demo tenta-o a fazer tambem a sua citação francesa e sahem-lhe 9 erros, nada menos! Pobre petit homme gris!

Elles ahí vão: e, por et — fantaisie, a primeira recita com a comedia — *Dois pobres a uma porta* — a scena comica — *Photographo* — e a — *Tinidez de Cornelio truerra*.

O espectáculo corre regularmente, distinguindo-se o sr. Cesar de Lima, que é sem duvida um actor de bastante mérito.

No primeiro acto manifestaram-se alguns signaes de lesagradão que tinham origem segundo diz a *Gazeta do Minho* em se contar que os actores nos boatequins e logares publicos procuravam meter a ridiculo esta cidade.

Se este facto foi verdadeiro é por certo digno de toth a censura e de estranhar em artistas que se presam de ter educação.

Queremos porén acreditar que tal vez alguma má interpretação d'uma ou outra palavra desse motivo a suspeitas infundadas.

No domingo terificou-se a segunda recita que constou do drama em 5 actos — *Trapeiros de Lisboa* — e da comédia — *Herdança d'un Tambor Mór*.

Houveram bastantes aplausos, sendo a concorrência, tanto na primeira como na segunda noite, regular.

**Correspondencia.** — Pedimos ao nosso correspondente da Povo de Lanhoso desculpa, por não publicarmos hoje a sua carta, o que não foi possível por absoluta falta de espaço.

**Errata Importante.** — No n.º antecedente, na 4.ª colunna da 2.ª pagina, onde se lê — *Quod Deus.... deve lér-se — Quos Deus*, etc.

## VARIÉDADES

### MAGRIÇO

(Conclusão)

Pedro de Moura Coutinho e Carvalho foi senhor da casa de seus pais, e de parte da Lage, como consta do Tombo da Alcaidaria-mór; casou com D. Maria Teixeira da Cunha, filha de Salvador Díaz da Silva e D. Ana Teixeira da Silva, e neta de Pedro da Cunha e Castro, de Requeixo, fidalgo da casa real; entre outros filhos teve a Pedro de Moura Coutinho, abaixo dito.

Pedro de Moura Coutinho, filho d'este acima, foi senhor da casa de seus pais, rediticon a capella de seus pais rediticon a capella de S. Sebastião, que d'uma pequena ermida que ali existia junto á sua quinta desde tempo immemorial, a reduziu a uma capella espaçosa e bem construída, ficando do publico como d'antes era, mas conservando como ainda hoje conservam os senhores d'aquella casa, um confessor privativo d'aquella família. Casou com sua parenta D. Sebastiana de Carvalho e Cunha, dos Carvalhos de Mondim, de cuja casa era senhor Mano I Vicente Teixeira de Carvalho, desembargador do paço e conselheiro d'estado; entre outros filhos teve a Antonio de Moura Coutinho Teixeira de Carvalho, que foi senhor da casa do Telhô, capitão-mór de Basto. Casou com D. Senhorinha Maria Teixeira de Carvalho, sua parenta em 3.º e 4.º grau, filha de João Gonçalves de Carvalho e Cunha, senhor da casa da capella de Viade, e de D. Godinha Teixeira, da casa de Fundeval, pertencente a Bernardo Teixeira Coutinho, desembargador do paço e fidalgo da casa real. Entre outros filhos teve a Francisco de Moura Teixeira da Cunha e Castro, abaixo dito.

Ora isto é intolerável e reclama providências sérias, porque nenhum cidadão pode ser preso sem culpa fornida, salvo nos casos exceptuados na lei.

Voltaremos ao assunto.

**Pio IX.** — Corria em Lisboa que Sua Santidade estava perigosamente enfermo e que não havia esperanças de o salvar.

**Theatro.** — A companhia do theatro do Príncipe Real que se acha n'esta cidade, deu na noite de sexta-feira

de Basto. Casou com D. Claudia Angelica de Souza Vasconcellos Sandhu, filha unica e herdeira de Joaquim José Pereira da Silveira, senhores do casal grande da Veiga de Penaguiaõ, a entre outros filhos teve a Antonio de Moura Coutinho de Vasconcellos, abaixo dito.

Antonio de Moura Coutinho Vasconcellos foi senhor da casa de seus pais. Casou com D. Florinda Rita Teixeira sua parenta em 3.º e 4.º grau, filha unica e herdeira de Joaquim Manoel Teixeira Pereira, bacharel formado em leis, e entre outros filhos teve a Rodrigo de Moura Coutinho e Souza, actual representante da casa do Telhô, fidalgo da casa real, commendador da ordem de Christo e sobrinho do ba pouco falecido bispo de Lamego D. José de Moura Coutinho, 8.º neto de Magriço.

Além d'esta casa de Telhô e da de Loureiro, descendem tambem do Magriço a maior parte das principaes famílias de Basto, das províncias, e da corte.

Enumerarei algumas que a memória me sugerir :

Abreus, de Vianna, Almedina em Lamego, Campo, Penedono, Broellas, Taveiras, Irgudeira, Pedornelo, Coimbra, Corredoura em Cambres, Costa em Mancos, Quintão em Soulhães, Botças em Cabeceiras, Azevedo e Bacelar em Baçellos, hoje unidas, Paço de Freixieiro e de Borba, Vilal de Perdizes, Samaiões em Chaves, Lacerdas de Canelas, Aveleda em Penafiel, Maçãs em Rezende, Seara em Benfaver, Sedavim, Porto de Ribeira e Soenga, Negrita, Barbedo em Baião, Gradi, Garridos de Coimbra, Cabo em Gouveia.

Todas estas casas e outras que involuntariamente omitto são muito antigas e de reconhecida nobresa, ficando pezoso por lhe não remeter toda a ascendencia e descendencia de Magriço com a maior minuciosidade, o que ainda farei mas com muito vagar em razão de minhas ocupações diárias e de não ter à mão, sempre que esteja desocupado, os livros genealogicos, e titulos authenticos que as levam até á evidencia e tudo que deixei adduzido.

É por meio d'uma discussão seria e urbana, que se esclarecem as questões, e por tanto se o sr. Barbosa, de Lisboa, impugnar alguma cousa do que deixo referido voltarei á imprensa para sustentar os factos incontestáveis, aqui inumerados; mas lembro ao sr. Barbosa, que se não esqueça, de que é sómente com argumentos e não com insultos que se discutem as questões; causa perdida é a que se afasta do raciocínio.

## PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

### ARCHIVO JURIDICO

#### PERIODICO MENSAL

DE

Notícias judiciais e legislação de mais interesse

TANTO ANTIGA COMO MODERNA

EDITOR — JOSE LOURENÇO DE SOUSA

(10.<sup>o</sup> e 11.<sup>o</sup> do 8.<sup>o</sup> volume) que contém além dos artigos do costume a

última legislação sobre *Dissimilação* e respetivo regulamento, bem como a da nova distribuição dos Processos Orphanotélicos nas câmaras de Lisboa e Porto.

## O PANORAMA

Semanario de literatura e instrução

Publicou-se o 34.<sup>o</sup> numero, adornado de bellas gravuras e contendo vários artigos dos srs. Pinheiro Chagas, Osorio de Vasconcellos, Eduardo Augusto Vidal e Cândido Figueiredo.

Em Lisboa—Subscreve-se no escritório, typographia Franco-Portuguesa, rua do Thesouro Velho n.º 6—Lisboa, onde deve ser dirigida toda a correspondencia, subscriptada ao administrador d'esta folha—*Miguel Soares Monteiro*.

Assigna-se por anno 1\$300—estampilhado 1\$560—semestre 650—estampilhado 780—trimestre 340—estampilhado 400.

O importe é pago adiantado.

Vende-se em todas as livrarias do costume—Número no acto da entrega ou avulso 30 rs.

No Porto—Assigna-se e vende-se em casa da viúva Moreira.

## AGRADECIMENTOS

D. ANNA Rita Soito, tendo-se re tirado para o Porto, e podendo ser que deixasse de se despedir d'algumas pessoas das suas relações e amizade, vem por este modo pedir desculpa d'essa falta involuntária, e ao mesmo tempo agradecer a todos os ill. ex. mrs. e sr. as que se dignaram visitá-la por occasião do falecimento d' seu chorado marido Manuel José do Santo Coelho, protestando a todos a mais eterna gratidão. (380)

CUSTODIO José Gomes, sua mulher D. Josepha Emilia dos Santos, filhos e Augusto Meireles da Chulha, sumamente penhorados para com todos os ill. ex. mrs. e sr. as que os visitaram pela infâsta morte de seu caro filho, irmão e cunhado, Joaquim Gomes dos Santos Pórtella, bem como para com todos os reverendos srs. que lhe assistiram nos officios fúnebres, e para com a respeitável corporação da Venerável Ordem Terceira Franciscana, agradecem e protestam d'este modo a todos e a cada um em particular eterno reconhecimento, pe-

## PHOTOGRAPHIA ARTISTICA

ORIGINAL RUA DE SANTA LUZIA N.º 91

A. A. S. Cardoso, retratista pintor, mudou-se para a Praça II.º acima indicado, onde continua a tirar retratos tanto a óleo como em photographia, desde as 9 horas da manhã até as 2 da tarde. 576

### PREÇO DA ASSIGNATURA

(Sem estampilha)

Por anno.....	1\$00	24 rcs.
semestre.....	12	
Volta avulsa.....	040	

RESPONSÁVEL: — J. M. RIBEIRO. — GUIMARÃES — TYPOGRAPHIA VIMARANENSE

dir do desculpa e não fazer pessoalmente. (378)

## ANNUNCIOS

O RECEBEDOR da comarca de Guimarães declara que está em cobrança desde o dia 4 d'agosto corrente a contribuição pessoal de 1865. Convida por isso todos os contribuintes a satisfazerem sus débitos dentro do prazo legal. (379)

### PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS DOUTOREM SCIENCIAS. INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ ETC.

Não existe medicamento ferruginoso tão notável como o Phosphato de Ferro de Leraz; é sumamente medico de mundo inteiro adoptar-se com sollecitação sem igual nos annais da sciencia. As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescências difíceis, idade critica mas saudável, irregularidade na menstruação, pobreza do sangue, lymphatismo, são curadas rapidamente ou modificadas por esse excellente composto. É o conservador por excellência da saúde, e declarado superior nos hospitais e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, a iodo, etc. no cítrico de ferro, por que é o unico que convene aos estomagos debilitados, que não provoca constipação, o unico também que não enegrece a boca e os dentes.

Depósito em Paris, 45, rue Richelieu, e em todas as farmácias de Portugal.

### CONTRA A TOSSE

Xarope peito-ral de James, único legalmente autorizado pelo conselho de saúde, ensaiado e aprovado nos hospitais de Lisboa, onde se faz grande uso, como único tratamento de moléstias tóxicólicas.

Depósito em Guimarães, na pharmacia de A. J. P. Martins.

### INJECCÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO GRIMAUT & C. PHARMACEUTICO EMPARIS

Novo tratamento preparado com as folhas de Malico, árvore do Perú, para a cura rápida e infallível da Gonorrhœa sem recorrer a alguma da contracção do canal ou da inflamação dos intestinos. O Dr. Riconi, de Paris, testemunha que é o melhor remédio contra a gonorrhœa, ao emprego de qualquer outro tratamento. Empregase o Injeccão no começo de fluxo; as capsulas em todos os casos chronicos inveterados, que resistiram às preparações do canário, enhebe e as injeccões com base metálica.

Depósito em Paris, 45, rue Richelieu, e em todas as farmácias de Portugal.

### CALEOS PEITORAES

UTEIS para tratamento de todas as doenças, mas as afecções características de fraqueza geral e inchaço dos órgãos; aumentam consideravelmente as forças dos individuos debilitados, excitando o apetite dum modo extraordinario.

Depósito em Guimarães, na pharmacia de A. J. P. Martins.

### PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

(Com estampilha)	
Por anno.....	2880 rcs.
semestre.....	1440
BRAZIL, pelos paq., por anno.....	55
Por navios de vela Porto ou Lisboa, por anno.....	2880

### CARREIRA ENTRE FAFE, GUIMARÃES E POVOA DE VARZIM.

JOÃO José Gonçalves Garia, fidalgo, anuncia que, desde o dia 20 do corrente mês em diante estabelece uma carreira diária entre Fafe, Guimarães e Povoa de Varzim, sendo o preço de cada passageiro — de Fafe à Povoa 1300 — de Guimarães (idem) 1200. — De Fafe a Guimarães 100.

O anunciatore declara aos seus amigos e fregueses, que além do bom gado, terá muda de cavalos no caminho.

Os hilhetes vendem-se em Fafe, em casa do sr. Rebello, botiqueiro — Em Guimarães, em casa do sr. João Manoel de Mello, praça do Toural n.º 1.

(375)

NESTA redacção se diz onde se vende um piano vertical de pau mogno; com enfeite de seda. (106)

### COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO.

Depósito em Guimarães em casa de José Custodio Vieira, e em Vizela em casa de João Fernandes d'Araujo Pedroza.

Tem à venda vinhos engarrados de todas as qualidades, bem como vimagre, geropiga e agoardente. 28

COMPRA-SE em grande ou pequeno numero adreços, correntes e toda a espécie de pedraria falso, para adorno d'anjinhos.

Quem quiser vender, falle n'esta redacção, que se lhe dirá quem compra. (140)

### ACÇÕES DO THEATRO

QUEM quiser comprar, com abatimento, 10 accões do theatro de D. Afonso Henriques, falle n'esta redacção. (165)

### ATTENÇÃO

JOÃO Manoel de Mello, negociante de ferragens na praça do Toural n.º 1, acaba de receber do Porto um variado sortimento de cãmas de ferro de todos os tamanhos e títulos, desde o preço de 3:000 réis até 10:000, assim como, cosinhas de ferro desde 13:500 até 33:000 réis, lavatórios com espelho e sem elle, desde 750 até 1.200 rs. Preços estes iguais, das principaes fábricas do Porto. — O mesmo se encarrega de mandar fazer qualquer dos objectos acima notados, com promptidão. (161)

MANOEL LUIZ CARREIRA, neociente de fazendas brancas à porta da Villa, n.º 2, recebeu um variado sortimento de binóculos, oculos de campo de grande alcance, caixas de búfalo, rewolvers e cycloramás com as competentes vistas, tudo do melhor, bem como se lancam vidros a oculos e tudo pelos preços mais convenientes. (159)

### PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.

Estes Medicamentos obtêm uma aceitação e uma venda mais universal do que qualquer outro remedio no mundo.

As Pilulas são o melhor purificante conhecido para o sangue, corrige todas as desordens do fígado, o do estomago, e são igualmente efficazes nos casos de dysenteria; finalmente, como remedio de família não tem rival.

O Unguento cura prompta e radicalmente as feridas antigas, chagas, ulceras (ainda que tenham vinte annos de existencia) e é um específico infallivel contra as infirmitades cutâneas por mais malignas que sejam, tales como, lepra, escorbuto, sarna, e todas as afecções da pele. Cada caixa dê pilulas, e potes de unguento vão acompanhados de amplas instruções para o uso do respectivo medicamento, podendo se obter estas instruções em todas as linguas conhecidas.

As preparações de Holloway vendem-se em todos os países do mundo, (sen exceptuar São, China, Índia, as Ilhas do Archipelago Oriental, Syria, Árabia, Grécia, e Turquia) e no mesmo encontram-se em todas as principaes Boticas.

As Pilulas e o Unguento de Holloway se acham à venda em Lisboa em casa da VIUVA BARRETO 28, RUA DO LORETO E BARRAL E IRMAO

### 126. RUA AUREA.

No Porto em casa de MIGUEL J. DESQUESA FERREIRA, RUA DA BAINHARIA, N.º 77 E 79, E DE TOMAS BOWDEN, N.º 4 RUA DE FRANCISCO.

### PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Por semestre.....	440 réis.
Folha avulsa.....	45
Anuncios, por linha.....	30
Correspondencia de interesses particulares, por linha.....	20
Gratis, sendo de interesse publico.....	65

Publicações litterárias serão anunciadas cabendo a redacção dois exemplares. Os primeiros seis meses da assignatura se pagos adiantados.